

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2637/2017**

Aos sete (07) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2637/2017 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, totalizando 2.082,79 m², incluindo revestimento de concreto em passeio público (996,16 m²), a ser executada na Rua Domingos Dutra de Farias. Após a abertura das propostas financeiras apresentadas pelas Empresas **URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA – ME; PAVIMENTADORA SILVA EIRELI-ME; LO GONÇALVES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI; CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** e conhecido os valores, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta de menor valor para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 205 dos autos, afirmando que o valor é compatível com o preço de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ nº 15.161.740/0001-87**, ao valor global de **R\$ 257.461,80** (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 298.098,31** (duzentos e noventa e oito mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos). Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**